



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



**Direção Geral
de Energia e Geologia**

17.JAN2017 000887

Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:
S13827-201612-DSOT/DOT 16.05.05.02.00000.2007	16-12-2016	DSMP
ASSUNTO:	Revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém Convocatória para a 4ª reunião da CA	

Na sequência da análise dos elementos referentes ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, considera-se que os mesmos, de um modo geral se encontram em condições de ser aceites por parte desta Direção-Geral.

Desde já se informa que por motivos de agenda não nos será possível comparecer à reunião, indicada em assunto, agendada para o próximo dia 18 de Janeiro de 2017, pelo que agradecemos o envio da documentação que for distribuída no decorrer da mesma.

Aproveitamos para apontar as seguintes sugestões de melhoria:

- Na alínea f) do artigo 7.º do regulamento do PDM de Ourém é feita referência a um “gasoduto”, o qual se pressupõe ser o relativo à Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) gerido pela concessionária REN Gasodutos. Contudo, o concelho de Ourém é igualmente abrangido pela área de concessão da Tagusgás, pelo que será importante fazer referência à rede de distribuição de gás natural existente no concelho.
- No Regulamento do PDM de Ourém deverá ser ponderado se a RNTGN e a rede de distribuição de GN deverão integrar as “infraestruturas lineares estruturantes”.
- O título da carta de condicionantes relativo aos povoamentos florestais percorridos por incêndios e áreas ardidas de perigosidade alta e muito alta não se encontra completo.
- Será ainda importante incluir referência ao Plano de Desenvolvimento e de Investimento das Redes de Distribuição da Tagusgás, de modo a assegurar a necessária articulação entre o PDM de Ourém e aquele plano de desenvolvimento e investimento. Esta referência será particularmente relevante nos documentos relativos à avaliação ambiental estratégica e na elaboração da carta servidões e de restrições de utilidade pública.

Com os melhores cumprimentos


Joaquim Ferreira da Costa
Chefe de Divisão